



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2019

De acordo com o memorando nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JAIRO LEMOS DA COSTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.763.655/0001-63, com endereço na Rua Chico Elias, 1120, nº 50, Centro, CEP 96.270-000 Mostardas/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 20% ao valor do contrato original, o que equivale ao valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), devido ao incremento de logradouros/ vias públicas para limpeza, tendo em vista o aumento de estrutura física que abrigou o evento da 16ª EXPOCACE, necessitando assim de manutenção com limpeza e pintura dos meio fios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de março de 2019

JAIRO LEMOS DA COSTA
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JARDEL ANTUNES PORTO
Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira Costa
Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento
CPF nº 039.129.710-48

2- Ângela Marilene Brum da Silva
CPF nº 555.891.110-72